

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Cidade de Niterói o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI**, reuniu-se com os empregados do setor de Alimentação em sua base territorial, em Assembleia Geral, para deliberação da pauta de reivindicações. Presentes empregados de varias empresas do ramo da Alimentação em nossa base territorial, para abertura da Assembleia Geral. O representante do Sindicato pediu a palavra, e iniciou a leitura da pauta de reivindicações sugerida pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói**, que foi aprovada por unanimidade, ficando aprovadas todas as outras pautas da ordem do dia que são elas: **1 – DISCURSSÃO, VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO OU NÃO DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR; 2 – VOTAÇÃO SOBRE INSTAURAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO; 4 – CONCESSÕES DE PODERES À DIRETORIA DO SINDICATO PARA CELEBRAR ACORDOS E CONVEÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, E SE PRECISO INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO NO TRT (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO); 5 - ASSUNTOS GERAIS.**